



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CHUÍ - DPF/CHI/RS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1235_00010_2022
(PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM CHUÍ - DPF/CHI/RS)

Aos (A) (7) sete dia(s) do mês de Abril, de (2022) dois mil e vinte e dois, perante LEO BORGES TAVARES, matrícula nº 22593, compareceu o visitante/imigrante **MARTIN ALEXANDER RODRIGUEZ BONILLA**, filho (a) de WILSON ALEJANDRO RODRIGUEZ RODRIGUEZ e KATIA BONILLA NUNEZ, nacional do país URUGUAI, nascido (a) aos (a) 29/01/2001, sexo Masculino, com endereço sito a rua N 345 isolina gomez, classificado (a) como CLANDESTINO NO PONTO DE MIGRAÇÃO, portador (a) do (a) (não informado) nº (não informado), tendo ingressado clandestinamente no país em (não informado), por SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS, é **NOTIFICADO (A), por entrar em território nacional sem estar autorizado (a)**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 109, I, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar**, a contar da presente data, sob pena de **DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar**. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICANTE:.....

NOTIFICADO (A):

TESTEMUNHAS :

1.....Id.....

2.....Id.....